



<b>REUNIÃO:</b> Ordinária	<b>NÚMERO:</b> 07/2021
<b>DATA:</b> 26/07/2021	<b>LOCAL:</b> Casa dos Conselho

<b>▶ ASSUNTOS TRATADOS:</b>	
1. Apresentação e esclarecimento de propostas de alteração na Lei Municipal Nº 2.416, de 7 de junho de 2005 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes e Lazer;	4. Informações sobre a volta das atividades da Secretaria de Esportes e Lazer;
2. Análise da Prestação de Contas do 5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 14/2018 com a APV;	5. Aprovação pela Câmara Municipal da proposta de alteração na Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista.
3. Manifestação acerca da solicitação de concessão de bolsa auxílio esportivo;	

<b>▶ CONSELHEIROS PARTICIPANTES:</b>	<b>▶ DISTRIBUIÇÃO:</b>
➤ Guilherme Malaman da Silva	➤ Casa dos Conselho
➤ Gustavo André Barbosa de Lima	➤ Integrantes da Comissão
➤ Leandro Donizete Damas	
➤ Lívia Motta de Lara	
➤ Marco Antonio Thomazin	
➤ Mário Marcos Storti	

<b>▶ DOCUMENTOS ANEXOS:</b>	
1. Lista de presença	

<b><u>PRÓXIMA REUNIÃO:</u></b> Data: 23/08/2021	<b><u>LOCAL:</u></b> Casa dos Conselhos	<b><u>HORÁRIO:</u></b> 19h00
--	--	---------------------------------

*gms*  
*luc*



## **1. APRESENTAÇÃO E ESCLARECIMENTO DE PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.416, DE 7 DE JUNHO DE 2005 E REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEEL início com apresentação e esclarecimentos; por parte do presidente, Guilherme Malaman da Silva e do Gestor da Casa dos Conselhos, Felipe Antonio Strozzi Lamellas; da proposta de alterações da Lei Municipal nº 2.416, de 7 de junho de 2005, que dispõe sobre a criação, composição, competências e funcionamento do conselho municipal de esporte e lazer, e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes e Lazer. Tais alterações, tem com intuito atualizar a Lei e o Regimento Interno do conselho, para adequá-las as demandas atuais do esporte e lazer e da sociedade ferreirense. Após a exposição das propostas e seus respectivos esclarecimentos, os membros presentes decidiram em dar andamento a proposta de alterações da lei nesse primeiro momento, pois a portaria atual de membros do conselho se expira em setembro e algumas alterações se aprovadas e sancionadas, influenciarão na composição da nova portaria. Já o novo Regimento Interno ficou decidido pelos membros presentes, que será dado andamento em suas alterações, após a posse dos novos membros. Após decisão unânime do conselho, o presidente dará seguimentos a proposta de alteração da Lei Municipal nº 2.416, de 7 de junho de 2005, encaminhando processo à Secretaria de Esporte e Lazer e mantendo os membros informados do andamento do processo.

## **2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 14/2018 COM A APV**

Dando sequência a reunião, o presidente apresentou a prestação de contas da APV (Associação Pró Voleibol) do mês de junho de 2021, referente ao 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 14/2018 com a Secretaria de Esportes e Lazer. O presidente disponibilizou a pasta contendo todos os documentos entregues pela Associação Pró Voleibol relacionado ao assunto, os conselheiros fizeram uma breve análise e logo em seguida aprovaram a prestação de contas.



### **3. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO**

Em seguida, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Processo Administrativo nº 9937/2021, aberto no dia 22 de julho, em que o atleta Arthur de Lucca Gomes da Silva, da modalidade de futebol, solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem, durante período de avaliação, que irá realizar na equipe do América Futebol Clube, na cidade de Belo Horizonte – MG, entre os dias 09/08/2021 a 13/08/2021. Após análise das informações contidas no processo administrativo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira e a Lei Municipal nº 3.3620, de 29 de junho de 2021, os Conselheiros presentes se manifestaram favoravelmente à concessão do auxílio, no valor de R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) por meio do sistema Bolsa Institucional, categoria "Nacional", ressaltamos que o beneficiado terá o dever de apresentar prestação detalhada de contas do valor recebido, acompanhada dos devidos comprovantes.

### **4. INFORMAÇÕES SOBRE A VOLTA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

Na sequência da reunião, o presidente expos algumas informações sobre a possibilidade da volta das atividades esportivas e de lazer, oferecidas pela Secretaria de Esportes e Lazer. Com a melhora dos números relacionados a Pandemia, a secretaria vem trabalhando em seu plano de retomada de suas atividades, de forma gradual e segura para os munícipes participantes e frequentadores dos espaços esportivos e de lazer, respeitando todas as determinações das autoridades sanitárias.

### **5. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.361, DE 28 DE JUNHO DE 2017, QUE INSTITUIU O PROGRAMA BOLSA AUXÍLIO ESPORTISTA**

Como encerramento da reunião, o presidente prestou informações aos membros presentes, sobre a aprovação da proposta de alteração na Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista.

*gnd*  
*stina*

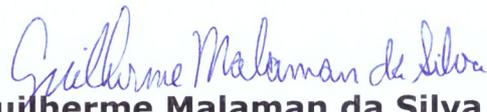


Encaminhada por este conselho a Secretaria de Esportes e Lazer, sugerindo a ampliação do rol de possibilidades de usos dos recursos advindos do Programa Bolsa Auxílio Esportista, a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sancionou e promulgou, a Lei Municipal nº 3620, de 29 de junho de 2021, que altera o disposto no Art.8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Com a alteração, o Art.8º passa a ter, a seguinte redação "Os recursos advindos do Programa Bolsa Auxílio Esportista serão de uso exclusivo do beneficiado para fins de alimentação, transporte e aquisição de materiais esportivos referentes a sua modalidade, pagamento de taxas de inscrição em competições referentes a sua modalidade, hospedagem, materiais e equipamentos de proteção referentes a sua modalidade, desde que compatíveis com a preço de mercado e com os objetivos desta Lei". Após a apresentação da nova lei aos membros presentes, o presidente fez questão de agradecer a todos os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer; ao Gestor da Casa dos Conselhos, Felipe Antonio Strozzi Lamellas; ao Secretário de Esportes e Lazer, Anselmo Ramos Basílio; ao Assessor para Assuntos Legislativos, Gustavo de Freitas; ao Procurador Geral, Lucas Peres de Lima; à Câmara Municipal, ao Prefeito, Rômulo Luís de Lima Ripa e a todos os que dá melhor forma contribuíram para elaboração e aprovação desta lei.

### CONCLUSÃO

Em nada mais havendo, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Lívia Motta de Lara, representante da Secretaria de Saúde, e eleita membro da comissão executiva, em substituição a secretária do CMEL Lívia Motta de Lara, que secretariei a reunião, e pelos demais presentes. Porto Ferreira, 26 de julho de 2021.

  
**Lívia Motta de Lara**  
Secretária Substituta do Conselho  
Municipal de Esporte e Lazer

  
**Guilherme Malaman da Silva**  
Presidente do Conselho  
Municipal de Esporte e Lazer



## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL – 26 de julho de 2021

### LISTA DE PRESENÇA

- |           |  |             |                         |
|-----------|--|-------------|-------------------------|
| 1. Nome:  | <u>Guilherme Malsamom da Silva</u>         | Assinatura: | <u>[assinatura]</u>     |
| E-Mail:   | _____                                      | Telefone:   | _____                   |
| 2. Nome:  | <u>MARCO BRUNO THOMAS W</u>                | Assinatura: | <u>[assinatura]</u>     |
| E-Mail:   | _____                                      | Telefone:   | _____                   |
| 3. Nome:  | <u>Guilherme André B. Lima</u>             | Assinatura: | <u>[assinatura]</u>     |
| E-Mail:   | <u>guilherme.lima@portofernando.gov.br</u> | Telefone:   | _____                   |
| 4. Nome:  | <u>Felipe C. S. Loullas</u>                | Assinatura: | <u>[assinatura]</u>     |
| E-Mail:   | <u>felipe.loullas@portofernando.gov.br</u> | Telefone:   | <u>(119) 99483 5646</u> |
| 5. Nome:  | <u>Leonardo Dorizete DAMAS</u>             | Assinatura: | <u>[assinatura]</u>     |
| E-Mail:   | _____                                      | Telefone:   | _____                   |
| 6. Nome:  | <u>Márcio M. Stoh</u>                      | Assinatura: | <u>[assinatura]</u>     |
| E-Mail:   | _____                                      | Telefone:   | _____                   |
| 7. Nome:  | <u>Livia Motta de Lara</u>                 | Assinatura: | <u>[assinatura]</u>     |
| E-Mail:   | <u>LIVIAMLARA@GMAIL.COM</u>                | Telefone:   | <u>(119) 99214-4154</u> |
| 8. Nome:  | _____                                      | Assinatura: | _____                   |
| E-Mail:   | _____                                      | Telefone:   | _____                   |
| 9. Nome:  | _____                                      | Assinatura: | _____                   |
| E-Mail:   | _____                                      | Telefone:   | _____                   |
| 10. Nome: | _____                                      | Assinatura: | _____                   |
| E-Mail:   | _____                                      | Telefone:   | _____                   |
| 11. Nome: | _____                                      | Assinatura: | _____                   |
| E-Mail:   | _____                                      | Telefone:   | _____                   |
| 12. Nome: | _____                                      | Assinatura: | _____                   |
| E-Mail:   | _____                                      | Telefone:   | _____                   |